



BOA VISTA

Sexta-feira
20 de Fevereiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 011/2026/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, considerando a necessidade de garantir a segurança dos participantes de grupos de corrida e a organização do trânsito em vias públicas da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o fechamento das seguintes ruas e avenidas da cidade para realização de eventos de corrida, nos dias e horários especificados:

§ 1º - Rua Pernambuco/Rio Grande do Sul e Minas Gerais (Praça Linear/Chico do Carneiro)

I - Segundas-Feiras: 19:00h às 20:30h;

II - Quartas-Feiras: 19:15h às 21:00h;

§ 2º - Avenida Ene Garcês (Rotatória da AABB até o Aeroporto)

I - Segundas-Feiras: 19:30h às 21:00h;

II - Terças-Feiras: 05:00h às 07:00h / 19:30h às 21:00h;

III - Quartas-Feiras: 05:00h às 07:00h / 19:00h às 20:30h;

IV - Quintas-Feiras: 05:00h às 07:00h;

V - Sextas-Feiras: 05:00h às 07:00h / 19:30 às 22:00h;

VI - Sábado: 05:00h às 07:30h.

§ 3º - Avenida das Américas até o Final da Vile Roy

I - Segundas-Feiras: 19:00h às 21:00h;

II - Terças-Feiras: 05:30h às 07:00h / 19:00h às 21:00h;

III - Quintas-Feiras: 05:30h às 07:00h / 19:30h às 20:30h;

§ 4º - Rua Ajuricaba (rampa do Mirante Edileuza Lóz)

I - Terças-Feiras: 05:30h às 07:00h;

II - Quintas-Feiras: 05:30h às 07:00h / 19:00h às 20:00h;

III - Sextas-Feiras: 19:15 às 20:30h;

§ 5º - Avenida Getúlio Vargas (Cidade da Polícia Ci-

vil até a rua Deuzuíta Mutran Paracat)

I - Terças-Feiras: 05:30h às 07:00h;

II - Quintas-Feiras: 05:30h às 07:00h.

Art. 2º - O fechamento das vias será realizado por meios próprios das equipes participantes, com sinalização adequada para garantir a segurança dos corredores e demais usuários das vias.

Art. 3º - o monitoramento das vias, será feito pela equipe do SMTRAN, através de rondas nos locais dos eventos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB





Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora